



RECEBI EM 09/10/2015
Protocolo 1382/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquetuba, 08 de outubro de 2015.

OFÍCIO Nº: 301/SMGOV/2015

Ref.: Requerimento nº 77/2015

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores EDSON DE SOUZA MOURA e ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO, prestar esclarecimentos referentes à denúncia de moradores em área situada na Avenida Nossa Senhora das Graças, bairro Pinheirinho, no município de Itaquaquetuba, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal e demais autoridades quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba informa que na localidade em questão há uma licença emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento para realização de atividades para a empresa MGS EMPREENDIMENTOS.

Porém a localidade informada para as atividades de Terraplanagem encontra-se limpa, sem a identificação de quaisquer movimentações recentes, demonstrando que a área esta isolada, em estagio inicial de recuperação.

Cumprе ressaltar que a área em questão encontra-se regular perante esta Municipalidade, com a emissão de licença devidamente regularizada à empresa MSG EMPREENDIMENTOS.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SONIA CRISTINA MAZIERO
Secretária Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP

